



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.531/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 168/2017 – PMU.

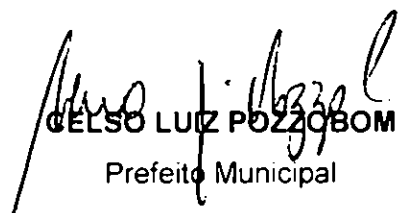
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 168/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado na Escola Municipal Professora Analides de O. Caruso (blocos I e II), deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de dezembro de 2017.


GELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/12/2017 DE Nº 11143
UMUARAMA, 15/12/2017
Paula Sáfio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS